



Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibatinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibatinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibatinga.sp.gov.br

PARECER - PLC Nº 16/2025

PARECER JURÍDICO

Assunto: Parecer Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 16/2025 - Prefeitura de Ibatinga - Altera quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibatinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências.

O Projeto de Lei Complementar em epígrafe, que altera quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibatinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências, é constitucional, legal e regimental, nos termos dos artigos 30, inciso I, e 61, §1º, inciso II, alínea “a” da Constituição Federal, artigos 4º, inciso XI, 32-A, inciso VII, 34, inciso I da Lei Orgânica Municipal, e artigos 198, inciso VII, e 200, inciso I do Regimento Interno, com parecer favorável da Diretoria Financeira.

Ibatinga, 14 de outubro de 2025.

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI

Procurador Jurídico

